



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA

PROCESSO Nº 133/2025

DISPENSA Nº 09/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução de Mesa nº. 09/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, RETIFICA o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Onde-se lê: DIA 26/02/2025 às 19 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

Leia-se: DIA 16/05/2025 às 13 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

2) Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VALOR MÉDIO, passando a constar o documento abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RIO DOURADINHO 1385
CNPJ : 94.436.367/0001-04

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	00056/25	Data:	08/04/2025	Abertura:	08/04/2025	Encerramento:	08/04/2025
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	001.001.124	AGENDA PERMANENTE	80	43,57	3.485,60		
2	001.001.004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1.500	1,13	1.695,00		
3	001.001.033	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	1.500	1,93	2.895,00		
4	001.001.040	CANETA MARCA-TEXTO AMARELO	200	2,00	400,00		
5	001.001.005	CANETA MARCA-TEXTO ROSA	200	3,80	760,00		
6	001.001.022	COLA EM BASTÃO - 40G	100	7,90	790,00		
7	001.001.111	ENVELOPE PARA FOLHA A4 - COR PARDO	200	0,60	120,00		
8	001.001.068	FITA ADESIVA 45X45	50	5,79	289,50		
9	001.001.001	FOLHA PAPEL A4 75G/M² BRANCO PCT COM 500 FOLHAS	15	26,266	393,99		
10	001.001.008	GRAMPOS 26/8	20	3,56	71,20		
11	001.001.011	PASTA EM L - PARA FOLHA A4	1.000	1,13	1.130,00		
12	001.001.070	TESOURA GRANDE - COM MÍNIMO 17CM - LÂMINA EM AÇO	30	29,26	877,80		
13	001.001.045	LÁPIS	100	0,67	67,00		
14	001.005.015	MOUSE PAD - COR PRETA	100	26,93	2.693,00		
15	001.001.056	RÉGUA - 30 CM	30	3,93	117,90		
16	001.001.125	PORTA CANETA ORGANIZADOR DE MESA	50	23,26	1.163,00		
17	001.001.007	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/8	15	22,59	338,85		
18	001.011.010	MALETA ORGANIZADORA PLÁSTICA	200	0,00	0,00		
19	001.001.126	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO	20	39,59	791,80		
20	001.001.127	PASTA CATALOGO COR PRETA	30	20,76	622,80		
21	001.001.128	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO A4	20	36,17	723,40		
22	001.001.129	BLOCO DE NOTAS ADESIVA	20	29,33	586,60		
23	001.001.130	BORRACHA BRANCA PEQUENACOM CINTA PLÁSTICA	48	4,66	223,68		
24	001.001.076	FITA DUPLA FACE - 30X30	20	18,26	365,20		
25	001.001.131	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	20	7,58	151,60		
26	001.001.132	MURAL MAGNÉTICO 60X90CM	4	137,93	551,72		
27	001.001.133	IMÃ PARA PAINEL MAGNÉTICO TIPO BOTÃO	50	2,56	128,00		
28	001.001.134	PAPEL VERGÊ BRANCO PCT 50UN	5	19,26	96,30		
29	001.001.135	CALCULADORA GRANDE DE MESA	5	36,59	182,95		
30	001.001.136	LOUSA, QUADRO BRANCO 120X90	1	204,93	204,93		
31	001.001.137	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	2	12,49	24,98		
32	001.001.139	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	20	8,43	168,60		
33	001.001.140	PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	10	8,43	84,30		
34	001.001.141	PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERDE	10	6,43	64,30		
35	001.001.142	PINCEL QUADRO BRANCO, COR PRETA	20	10,00	200,00		
TOTAL			5.695	807,72	22.459,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Fica mantido na íntegra o Edital da Dispensa de Licitação Nº 09/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado. Abaixo segue Edital Completo alterado.

PROCESSO Nº 133/2025

DISPENSA Nº 09/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução de Mesa nº. 09/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa física pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução de Mesa Diretora Nº 09/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **DIA 16/05/2025 às 13 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
agentedeconstratacao@xangrila.rs.leg.br

LINK DO EDITAL: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

1. DO OBJETO:

1.1 **COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (relação completa no Anexo I)**

1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda;

1.2.2 – ANEXO II – Quadro de cotações;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Xangri-Lá/RS, para exercício de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

01. Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

2001. Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO até **DIA 16/05/2025 às 13 h**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: agentecontratacao@xangri.rs.leg.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 16/05/2025 às 13 h;**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações solicitadas junto ao item: 4.0 – habilitação.

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, E-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e assinada.

a) Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.

b) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

c) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

d) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta.

4. Habilitação:

4.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) Comprovante Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

4.2. Os documentos exigidos no item “4” deste edital deverão possuir **prazo de vigência** que compreenda a data de abertura do certame, sob pena de consequente inabilitação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

Xangri-Lá/RS, 05 de maio de 2025.

Evelise Britto da Silveira Riesgo
Agente de Contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0ED39330604349D689EC1F3B0C0E9FA2>



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIREÇÃO-GERAL	
Responsável pela demanda: ANDRISA NUNES SOUZA DOS SANTOS	
Email: diretoria@xangrila.rs.leg.br	Fone:
Grau Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta	
1. OBJETO: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangriacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0ED39330604349D689EC1F3B0C0E9FA2>

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES (Caso seja material):				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Agenda Permanente, com Miolo Permanente, com wire-o e capa dura, com 192 folhas (384 páginas), impresso em 1 cor, incluindo dados pessoais, Índice Telefônico, aniversário e anotações, Papel offset 60 g/m Sulfite Branco, Tamanho mínimo 14 x 20 cm.		Unidade	80
02	Caneta esferográfica azul		Unidade	1500
03	Caneta esferográfica preta		Unidade	1500
04	Caneta marca-texto amarela		Unidade	200
05	Caneta marca-texto rosa		Unidade	200
06	Cola em bastão – 40 g		Unidade	100
07	Envelope para folha A4 – cor pardo		Unidade	200
08	Fita adesiva transparente 45 X 45		Unidade	50
09	Folha papel branco A4, 75 g/m, pacote com 500 folhas		Caixa	15
10	Grampos 26/6, galvanizado, cx. 1000 unid.		Caixa	20
11	Pasta em L – folha A4		Unidade	1000
12	Tesoura inox, uso geral, mín. 17 cm	Tramontina, Maped, Vonder	Unidade	30
13	Lápis Preto Nº 2		Unidade	100
14	Mousepad Ergonômico com Almofada apoio de punho – Cor Preto, com serigrafia (logotipo – brasão do município, medindo 6 x 6 cm, com escrita em baixo do logotipo na cor branca, escrito “CÂMARA		Unidade	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangriacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0ED39330604349D689EC1F3B0C0E9FA2>

	MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI- Lá”			
15	Régua em acrílico 30 cm		Unidade	30
16	Porta Caneta Organizador de Mesa Escritório Metal Aramado Com Divisórias para Clips, Lápis, Bloco de Notas Tesoura Borracha. Na cor preta.		Unidade	50
17	Grampeador de metal para 20 folhas, compatível com grampos 26/6 e 24/6		Unidade	15
18	Maleta Plástica Organizadora Home Office, empilhável 26 litros, em polipropileno, com suporte para pasta suspensa, com alça e trava.		Unidade	200
19	Lixeira Aramada de Escritório, em aço telado 10-11 Litros, redonda.		Unidade	20
20	Pasta Catalogo com 50 plásticos, Ofício, na cor preta.		Unidade	30
21	Envelope Plástico Ofício com espessura Grossa e 4 Furos, tamanho A4 (240x330mm). Embalagem com 100 unid.		Embalagem	20
22	Bloco de notas adesiva, no tamanho de 76mm x 76mm, com 450 folhas		Unidade	20
23	Borracha Branca Pequena com Cinta Plástica, caixa com 24 unidades		Caixa	2
24	Fita Dupla Face Adesiva 30 x 24mm		Unidade	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ANEXO II – VALOR MÉDIO



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RIO DOURADINHO 1385
CNPJ : 94.436.367/0001-04

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00056925		Data: 08/04/2025	Abertura: 08/04/2025	Encerramento: 08/04/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.001.124	AGENDA PERMANENTE	80	43,57	3.485,60
2	001.001.004	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1.500	1,13	1.695,00
3	001.001.033	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	1.500	1,93	2.895,00
4	001.001.046	CANETA MARCA-TEXTO AMARELO	200	2,00	400,00
5	001.001.005	CANETA MARCA-TEXTO ROSA	200	3,80	760,00
6	001.001.022	COLA EM BASTÃO - 40G	100	7,90	790,00
7	001.001.111	ENVELOPE PARA FOLHA A4 - COR PARDO	200	0,60	120,00
8	001.001.068	FITA ADESIVA 45X45	50	5,79	289,50
9	001.001.001	FOLHA PAPEL A4 75G/M² BRANCO PCT COM 500 FOLHAS	15	26,266	393,99
10	001.001.008	GRAMPOS 26/8	20	3,56	71,20
11	001.001.011	PASTA EM L - PARA FOLHA A4	1.000	1,13	1.130,00
12	001.001.070	TESOURA GRANDE - COM MÍNIMO 17CM - LÂMINA EM AÇO	30	29,26	877,80
13	001.001.045	LÁPIS	100	0,67	67,00
14	001.005.015	MOUSE PAD - COR PRETA	100	26,93	2.693,00
15	001.001.056	RÉGUA - 30 CM	30	3,93	117,90
16	001.001.125	PORTA CANETA ORGANIZADOR DE MESA	50	23,26	1.163,00
17	001.001.007	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/8	15	22,59	338,85
18	001.011.010	MALETA ORGANIZADORA PLÁSTICA	200	0,00	0,00
19	001.001.126	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO	20	39,59	791,80
20	001.001.127	PASTA CATALOGO COR PRETA	30	20,76	622,80
21	001.001.128	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO A4	20	36,17	723,40
22	001.001.129	BLOCO DE NOTAS ADESIVA	20	29,33	586,60
23	001.001.130	BORRACHA BRANCA PEQUENACOM CINTA PLÁSTICA	48	4,66	223,68
24	001.001.076	FITA DUPLA FACE - 30X30	20	18,26	365,20
25	001.001.131	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	20	7,58	151,60
26	001.001.132	MURAL MAGNÉTICO 60X90CM	4	137,93	551,72
27	001.001.133	IMÃ PARA PAINEL MAGNÉTICO TIPO BOTÃO	50	2,56	128,00
28	001.001.134	PAPEL VERGÊ BRANCO PCT 50UN	5	19,26	96,30
29	001.001.135	CALCULADORA GRANDE DE MESA	5	36,59	182,95
30	001.001.136	LOUSA, QUADRO BRANCO 120X90	1	204,93	204,93
31	001.001.137	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	2	12,49	24,98
32	001.001.139	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	20	8,43	168,60
33	001.001.140	PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERMELHO	10	8,43	84,30
34	001.001.141	PINCEL QUADRO BRANCO, COR VERDE	10	6,43	64,30
35	001.001.142	PINCEL QUADRO BRANCO, COR PRETA	20	10,00	200,00
TOTAL			5.695	807,72	22.459,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid. medida	Valor Total
01			

Valor total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.